

EDITAL N.º 2/CM/2021

PUBLICITAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL TOMADAS NA SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2021

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021, a seguir transcritas:

ANTES DA ORDEM DO DIA

Leitura e Aprovação de Atas de Reuniões Anteriores

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, efetuou a leitura de atas de reuniões anteriores e colocou-as à aprovação dos membros presentes.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 15 de dezembro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

A ata da reunião ordinária ocorrida em 30 de dezembro de 2020 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Voto de pesar pelo falecimento de João Cutileiro (1937-2021)

Foi presente o conteúdo integral do Voto de pesar pelo falecimento de João Cutileiro, emitido pelo Senhor Vereador Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, datado de 07 de janeiro de 2021.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de João Cutileiro, guardando um minuto de silêncio em sua memória; e,
- b) Dar conhecimento do presente voto de pesar à família de João Cutileiro, dar nota pública do mesmo, e proceder ao seu envio à Direção Regional de Cultura do Alentejo e a toda a comunicação social regional.

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID - 19) - Despacho n.º 2/GP/2020 - Ratificação

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 2/GP/2020, firmado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 8 janeiro de 2021, referente à aprovação do Edital COVID-19 - N.º 28, de 8 de janeiro, o qual respeita a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) referentes ao atendimento presencial nos serviços de atendimento ao público dos Paços do Município, inclusive.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 2/GP/2020 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 8 de janeiro de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID - 19 N.º 28, de 8 de janeiro de 2021, referente ao atendimento presencial nos serviços de atendimento ao público dos Paços do Município.

Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 5 de janeiro de 2021, atinente à Orçamentação e Gestão das Despesas com pessoal.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Fixar os seguintes montantes relativamente aos encargos com remunerações, com recrutamentos a efetuar, com alterações de posicionamento remuneratório e com prémios de desempenho para o ano de 2021:

1 - Encargos relativos a remunerações dos trabalhadores: O Montante máximo orçamentado no Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021, nos termos do Mapa anexo à Proposta N.º 1/GP/2021, ou seja, 5.102.700€ (cinco milhões, cento e dois mil e setecentos euros), para suportar encargos cm remunerações e outras despesas inerentes aos trabalhadores em funções,

Dos quais:

2 - Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de 2021: fixar o montante global de 15.000€ (quinze mil euros) para suportar encargos com o recrutamento de trabalhadores, que compreende:

i) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

ii) o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

3 - Alterações de posicionamento remuneratório na categoria de trabalhadores que se mantenham em exercício de funções:

i) Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório: fixar o montante global de 20.000€ (vinte mil euros) para suportar encargos com as alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório.

ii) Alterações do posicionamento remuneratório por opção gestionária: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

iii) Alterações excecionais do posicionamento remuneratório: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia, não se propõe verba para fazer face a este encargo.

3 - Prémios de desempenho: face às restrições e contenções orçamentais que deverão orientar a atuação da autarquia não se propõe verba para fazer face a este encargo.



REGUENGOS
DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL



CÂMARA MUNICIPAL

b) Tornar pública a presente deliberação através de afixação em local adequado nas instalações da autarquia e de publicitação no respetivo sítio do Município de Reguengos de Monsaraz na internet.

Alienação por Hasta Pública do Lote 8 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de janeiro de 2021, atinente à alienação por Hasta Pública do Lote 8 do Loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a alienação, por via da hasta pública, do lote n.º 8 pertencente ao loteamento “1.ª Fase de Expansão da Zona Industrial”, em Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6651 e descrito na Conservatória de Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5475, da freguesia de Reguengos de Monsaraz;

b) Aprovar a minuta de edital que se encontra anexa à Proposta n.º 2/GP/2021, onde constam as condições gerais da alienação.

Emissão de parecer sobre o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51.º, n.ºs 2, alínea b) e 5, alínea b), da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na redação atual - Aquisição do prédio rústico denominado “Barrocal”, artigo matricial n.º 197, secção 007, freguesia de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de janeiro de 2021, atinente à emissão de parecer sobre o cumprimento dos requisitos previstos no artigo 51.º, n.ºs 2, alínea b) e 5, alínea b), da Lei n.º 111/2015, de 27 de agosto, na redação atual, respeitante à aquisição do prédio rústico denominado “Barrocal”, artigo matricial n.º 197, secção 007, na freguesia de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do disposto na alínea b), do n.º 2, na alínea b) do n.º 5, e no n.º 6, todos do artigo 51.º, da Lei n.º

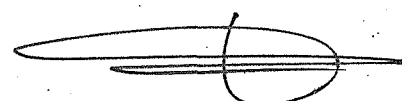
111/2015, de 27 de agosto, na redação da Lei n.º 89/2019, de 03 de setembro, emitir parecer favorável à aquisição pelo requerente, do prédio rústico denominado “Barrocal”, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 197, da seção 007, da freguesia de Reguengos de Monsaraz, com a área total de 1,900000 hectares, composto por uma parcela e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 1078, porquanto a aquisição contribuirá para melhorar a estrutura fundiária da exploração do requerente, e a operação de emparcelamento com a área global de 3,850000 hectares, se considerarmos os prédios com a matriz 197 e 101 e de 4,525000 hectares se considerarmos ainda o prédio com a matriz 201, respeita os valores previstos na Portaria n.º 219/2016, de 9 de agosto, alterada pela Portaria n.º 19/2019, de 15 de janeiro.

Projeto da Primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/GP/2021, firmada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em 7 de janeiro de 2021, referente ao projeto da primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de primeira alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 4/GP/2021 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;
- b) Submeter o referido projeto de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo do Município de Reguengos de Monsaraz a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de trinta dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª série do Diário da República e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.



Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 8 de janeiro de 2021, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 1/VP/2021, nos exatos termos consignados.

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VP/2021, firmada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, em 8 de janeiro de 2021, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, as munícipes referidas na Proposta n.º 2/VP/2021, titulares do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados.

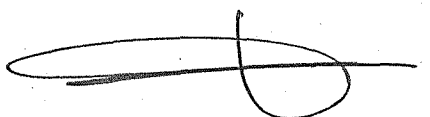
Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 33/2020

Foi presente o processo administrativo n.º 33/2020, de que são titulares Pascal Pierre Schmeerberger e Stéphanie Cere.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; e,
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.



**Licenciamento para obras de edificação - aprovação dos projetos de especialidades -
Processo administrativo n.º 32/2020**

Foi presente o processo administrativo n.º 32/2020, de que são titulares Pascal Pierre Schmeerberger e Stéphanie Cere.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento;
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverão requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE.

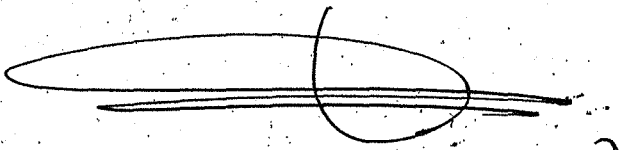
**Licenciamento para obras de ampliação - aprovação do projeto de arquitetura -
Processo administrativo n.º 1/2021**

Foi presente o processo administrativo n.º 1/2021, de que é titular Maria Inácia Marques Pantaleão.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos de especialidades nos prazos previstos no RJUE.

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 15 de janeiro de 2021.



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal